



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2969/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 305.954,27 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
2884600000.013	Precatórios	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.015,21
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
003	Departamento Técnico Apoio às Ações Saúde - DATS	
1030400071.107	Adquirir Castramóvel para o Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.085	Controle da População de Animais em Saúde	3.850,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030200071.081	Adquirir Veículo para o Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	9.700,00
Fonte 10.062	Estrut. Unidades Atenção Especializada em Saúde	85.300,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
005	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
0824300086.010	Manutenção Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 10.086	Incentivo Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2884300000.028	Divida GILRAT – FAP	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
2884600000.012	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 10.084	Contingências em Situações de Vulnerabilidade Temporária	89,06

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 214.004,27 (duzentos e quatorze mil, quatro reais e vinte e sete centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.507,20
2884600000.013	Precatórios	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	47.508,01
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.900,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 10.084	Contingências em Situações de Vulnerabilidade Temporária	89,06
005	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
0824300086.010	Manutenção Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.086	Incentivo Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	1.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
2884300000.001	Dívida Contratada – Operação de Crédito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.2.90.21.00
Fonte 000

Juros Sobre a Dívida por Contrato
Recursos Ordinários (Livres)

6.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de agosto de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral